



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 19/10/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 034/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as unidades escolares, de acordo com especificações do FNDE, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 034/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Registra-se que a licitante ALFABRINK COMERCIAL LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, durante sessão ocorrida em 04/10/2023, às 15:29:15h, referente ao resultado do julgamento do item 04 (Caminha Empilhável - Creche). Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem a apresentação de contrarrazões. De acordo com a manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela ALFABRINK COMERCIAL LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 04. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-109-2023-pregao-eletronico-n-061-2023-rp-n-034-2023/>. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Ademais, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor dos itens em que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 17 e 19	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME)
02 e 13	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
03	MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME)
04 e 07	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
05	JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06 e 08	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
09 e 11	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
10	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
12	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
14 e 15	SUPERAR LTDA (EPP)
16	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP)
18	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certificou-se que as licitantes 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME), BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP), ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP), JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP), LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP), MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA

De E

X

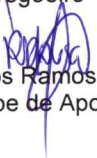



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

DE MÓVEIS LTDA (ME), SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, SUPERAR LTDA (EPP) e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) já haviam encaminhado tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio